



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 006/2025/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO, ATRAVÉZ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA, AUTO POSTO CONQUISTA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743 - Município: Xinguara – PA, e-mail: [atpconquista@hotmail.com](mailto:atpconquista@hotmail.com), representada neste ato pela Sra. **VERA LUCIA LAUX HAMANN**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 519.389.102-06 e RG nº 3221962, PC-PA, residente e domiciliada na Alameda Champagne, S/N, Lote 42, Condomínios Nova Suíça Residence, Xinguara – PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ALTERAR o CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 006/2025/PMX, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 015/2024/PMX, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 006/2025/PMX, por **09 (nove) meses consecutivos**, datado de 21 de janeiro de 2025, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10**, para atender as necessidades das secretarias da administração pública deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento de combustíveis encontra respaldo no Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO  
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –  
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administrativos), que dispõe sobre a celebração de termos aditivos em contratos administrativos. O referido Artigo estabelece que é possível a modificação dos prazos contratuais quando houver necessidade de prorrogação do prazo.

*Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes*

Dessa forma, fundamentada no interesse público e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação da vigência contratual revela-se plenamente justificada, sendo essencial para assegurar a regularidade do fornecimento. Tal medida visa evitar prejuízos ao erário e garantir a continuidade ininterrupta dos serviços públicos essenciais, preservando, assim, a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços à sociedade.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de combustível (Diesel S10) para atender as demandas de transporte e operação no Município de Xinguara - PA, solicitamos a prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses consecutivos.

Motivação para o Aditivo de Prazo:

**1. Necessidade de Manutenção das Operações do Município:** O Diesel S-10 é essencial para a operação contínua de veículos e equipamentos utilizados em diversos serviços municipais, como a coleta de resíduos sólidos, transporte escolar, obras de infraestrutura, manutenção de vias públicas e serviços de saúde, entre outros. A interrupção no fornecimento desse combustível poderá comprometer diretamente a prestação desses serviços à população, afetando a eficiência e a capacidade de atendimento às demandas da comunidade.

**2. Demanda Ininterrupta:** A região possui necessidade contínua de abastecimento de diesel S10, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços essenciais, como transporte público, operações logísticas e manutenção de serviços públicos locais.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**3. Impacto Direto na Qualidade dos Serviços Prestados à População:** A regularidade no fornecimento de combustível é determinante para garantir que os serviços públicos essenciais funcionem de forma ininterrupta. A prorrogação do contrato permitirá que o município mantenha os níveis adequados de estoque de Diesel S-10 para que os serviços não sejam interrompidos, assegurando a eficiência e a qualidade do atendimento às necessidades da população.

**4. Saldo de Contrato Disponível:** O contrato vigente ainda possui saldo disponível para aquisição de Diesel S-10, o que reforça a viabilidade de extensão do prazo. A quantidade remanescente contratada permite a continuidade do fornecimento até a execução de nova licitação, garantindo o abastecimento dos veículos e equipamentos municipais enquanto houver saldo contratual

2.2. O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos arts. 107 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. Fica prorrogado, por 09 (nove) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº006/2025/PMX, passando a vigorar até 26 de dezembro de 2025.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2025.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2108– MAN. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2254 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAE - IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2125 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATEND. A FAMILIA – PAIF/CRAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2052 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR – CRIANÇA E ADOLESCENTES  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO - CREAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 17.512.0017.2244.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESIDUOS SOLIDOS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO  
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –  
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

**Xinguara - PA, 18 de março de 2025.**

---

**MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.  
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

---

**AUTO POSTO CONQUISTA LTDA  
VERA LUCIA LAUX HAMANN – Representante  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_